



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 03/11

SÚMULA: Altera o artigo 86, da Resolução Legislativa nº 05, de 18.10.01, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável à espécie, **APROVOU** e eu, **PRESIDENTE** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - O **caput** do artigo 86, da Resolução nº05, de 18.10.01, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86 – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campo Largo serão semanais, realizando-se às segundas feiras, com início às dezenove horas.”

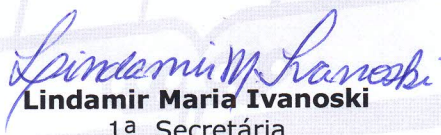
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de junho de 2.011.

Mesa Executiva


Josley Natal Basso de Andrade
Presidente

Sandra Marcon
Vice-Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
1ª. Secretária

381/11
AS.

08/06/11